

TERMO DE SUSPENSÃO

A secretária adjunta de Gestão Ambiental, Luciane Bertinatto, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 767, de 04/04/2024, DETERMINA a SUSPENSÃO da Autorização de Restauração para Formações Campestres na Planície Alagável do Pantanal nº 1775, com base no inciso V, do artigo 24, do Decreto nº 697, de 03/11/2020, considerando a identificação de desmatamento ilegal no imóvel rural denominado Fazenda Landi, conforme Auto de Infração F9RQ5W5D (IBAMA).

O prazo para o interessado apresentar os esclarecimentos e medidas corretivas, ou se insurgir contra esta decisão, será de 20 (vinte) dias, apresentando pedido de revisão, dirigido à Coordenadoria de Conservação e Restauração de Ecossistemas para devida análise, nos termos do §7º do artigo 24 c/c inciso III, do artigo 31 do Decreto nº 697/2020.

Protocolo Interessado CPF/CNPJ nº Ato

163806/2021 Helder Hofig 088.008.708-05 DESPACHO Nº 16304/2024/CCRE/SEMA (SEMA-PRO-2024/06236)

(original assinado)

Luciane Bertinatto

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

SAGA/SEMA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: caf3e809

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar